



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº1554/2017

“Dispõe sobre relocação de servidora”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- RELOTAR, a servidora **PETÚNIA FERREIRA DE SOUZA**, estatutária, matrícula nº 2804-5, admitida em 22 de maio de 1992, ocupante do cargo de COMPRADOR, para exercer suas funções junto à Secretaria de Educação.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 01 de setembro de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito